



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 391/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993,

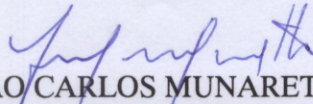
**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) constantes no **ANEXO I** parte integrante desta Portaria, encaminhado sob protocolo nº 2022/2023 através do Ofício nº 410/SMECE/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na data de 14/12/2023.

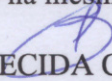
**Art. 2º** O Período de férias desses servidores será de **22/12/2023 a 01/01/2024-11 dias**, sendo que quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

  
LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Of.nº410/SMECE/2023

Rio das Antas (SC), 14 de dezembro de 2023.

**RESPONSÁVEL RH**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Rio das Antas – SC**

Vimos pelo presente, solicitar a V. S<sup>a</sup> para que sejam feitos os apontamentos em ficha funcional, que os servidores abaixo relacionados, estarão em gozo de férias coletivas por 11 dias, no período de 22/12/2023 a 01/01/2024, devendo receber 1/3 de férias a que fazem jus na folha do mês de janeiro:

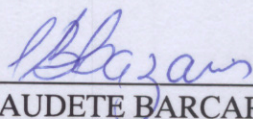
<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Função</b>
1. Ana Vitória Alves	Auxiliar Educacional
2. Andreia Aparecida Borges	Coordenador Pedagógico
3. Bruna Mantoani	Prof. I
4. Bruna Steciuk	Agente de Atividade de Apoio II
5. Carlos Henrique Klabunde	Oficial Administrativo
6. Claudete Barcaro Lazaris	Secretária de Educação
7. Danieli Bueno	Agente de Atividade de Apoio II
8. Dolores da Silva Foschiera	Auxiliar Educacional
9. Eduarda Poliana Demori	Assessor Administrativo Operacional
10. Eliciane Pires de Moraes	Agente de Atividade de Apoio II
11. Fabieli Aparecida Bertoldi Heckel	Prof. I
12. Fabio Rincao Idalgo	Assessor de Segurança Escolar
13. Gilmar Dias	Carpinteiro
14. Gisele Zarzeka	Supervisora de Ensino
15. Indyanara Machado	Agente de Segurança Escolar
16. Isaias Camargo de Quadros	Motorista
17. Ivani Petrykoski Mazzurana	Prof. I
18. Janete Aparecida Tessari Mariano	Coordenador Pedagógico
19. Jennifer Aparecida Mozzer	Auxiliar Educacional
20. Jucineia de Oliveira da Silva	Auxiliar Educacional



21. Juliane Bleichuehl de Melo	Prof. I
22. Karine Cristiane Gonçalves	Prof. I
23. Leonardo Alves Machado	Prof. II
24. Luana Moreira dos Santos Domingues	Prof. II
25. Lucieli Aparecida Zager	Auxiliar Educacional
26. Marcia Aparecida de Oliveira Seidel	Agente de Atividade de Apoio II
27. Matheus Moreira da Silva	Agente de Atividade de Apoio II
28. Neri Terezinha Marques	Prof. II
29. Paloma de Fátima Lapeano Dias	Diretor de Departamento
30. Paulo Henrique Barbosa	Prof. II
31. Simone Aparecida Goes	Auxiliar Educacional
32. Tuana Ziainuschovski	Auxiliar Educacional
33. Valmir Varela da Silva	Carpinteiro

Certos de sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
CLAUDETE BARCARO LAZARIS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Portaria nº 078/2021